

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3579

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 567.ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Fica autorizada a emissão das Licenças Ambientais de Extração de Areia no Leito do Rio Paraíba, que se encontrarem com seus requerimentos devidamente aptos na forma da Legislação vigente, requeridos junto a SUDEMA, cuja as análises técnicas estejam concluidas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DATADA DE 27.09.2014

Maria de Fátima Moraes Morosine Secretaria Executiva do COPAM Nilson Ferraz de Almeida Junior Presidente Substituta do COPAM

REPUBLICADA DIA 30.09.2014